



## MIWENE-KONGO: A INSTITUIÇÃO TEOCRÁTICO-ABSOLUTISTA DO REINO DO KONGO, NO SEU PRIMEIRO SÉCULO DE VIDA

Laurindo Lussimo Rufino

**Resumo:** neste artigo nos propusemos abordar a problemática relativa a instituição do Miwene-Kongo (Rei do Kongo). Com o mesmo pretendemos contribuir para uma melhor explicitação do conhecimento relacionado à gênese da figura do Miwene-Kongo bem como as competências desempenhadas pelo titular daquela instituição no período entre os séculos XIII e XIV. Assim, abordamos sinteticamente a criação do reino do Kongo, bem como os momentos históricos que contribuíram para o surgimento da figura do Miwene-Kongo, fazemos alusão a Instituição Miwene-Kongo, onde destacando as competências políticas e religiosas do mesmo numa perspectiva contextualizada com os poderes executivo, legislativo, militar e religioso incorporados na figura que representava aquela histórica instituição.

**Palavras-chave:** Rei, Instituição, Teocracia, Religião e Miwene-Kongo.

**Abstract:** in this article we intended to approach us the relative problem the institution of Miwene-Kongo (King of Kongo). With the same we intended to contribute for a best explicitação of the knowledge related to the gênese of the illustration of Miwene-Kongo as well as the competences carried out by the title-holder of that institution in the period among the centuries XIII and XIV. Like this, we approached the creation of the kingdom of Kongo synthetically, as well as the historical moments that contributed to the appearance of the illustration of Miwene-Kongo, we make allusion the Instituição Miwene-Kongo, where detaching the political and religious competences of the same in a perspective contextualizada with the executive power, legislative, military and religious person incorporated in the illustration that represented that historical institution.

**Word-key:** King, Institution, Theocracy, Religion and Miwene-Kongo.

## INTRODUÇÃO

Tomaremos neste estudo a expressão *Miwene Kongo*, assim escrita para «...*não estarmos em desacordo com a convenção da tradição historiográfica do Congo*» (Sapede, 2012, p.8), usando deste modo o termo tal como o apresenta (Lopes, 1990 apud Caregnato, 2011, p. 6) e por acharmos que está mais próximo do original Bantu. Como sabemos aquela expressão significa Rei do Kongo, ao passo que, como refere Caregnato (2011) a sua forma escrita aparece no séc. XV, com a presença portuguesa tendo a partir de então conhecido a deturpação para "*Mani kongo*". A julgar pelo que acima aludimos, a instituição que nos propomos estudar, será neste artigo referida pela expressão *Miwene Kongo*.

A motivação para o estudo desta temática, adveio do facto de que a nossa História ciência carece de estudos tendentes a trazer para o presente os factos "escondidos" no nível da realidade objectiva, aliado ao facto de que não encontramos senão em Mukuatxilamba (2006) uma abordagem analítica da instituição do *Miwene-Kongo*, porém de forma muito sintética. Em R. Batsíkama e P. Batsíkama (2011), observamos uma abordagem relativa ao exercício do poder no reino do Kongo. Por isso julgamos oportuno aliar os nossos esforços no sentido de melhor ser percebido o exercício do poder dissolvido na instituição em referência no referido período, bem como servir à pesquisas futuras colocando o nosso "humilde-bloco" no edifício da História dos países antes abrangidos por aquele reino em geral e de Angola em particular. Uma História que agouramos objectiva e científica, que contribua para a formação da memória colectiva de todos, que possibilite a unidade dos países da região e propicie uma sã convivência, forjando em nós um sentimento de orgulho e valorização do ente e feitos positivos, africano. Para cumprir tal desiderato, utilizámos o método de revisão bibliográfica de artigos científicos que abordam a temática referente ao reino do Kongo, bem como a obra de M'Bokolo (2012).

---

## I - CRIAÇÃO DO REINO DO KONGO

### 1.1.1. A Migração Bakongo e a Criação do Reino do Kongo

Segundo Caregnato (2011), o termo *Bantu* reflete a categoria que define os grupos etno-linguísticos que habitaram a região centro-sul do continente africano, termo que «*resulta da combinação de ntu (ser humano), acrescido do prefixo ba, que designa plural, ou seja, seres humanos ou pessoas*» (Souza, 2006 apud Caregnato, 2011, p. 1).

O grupo Bantu era constituído por diversas etnias, diferentes entre si, embora frequentemente pudessemos encontrar semelhanças culturais entre elas (Caregnato, 2011). Entre aqueles muito grupos, podemos encontrar os Bakongo, sobre o qual recai a nossa atenção, pois constituiu-se grosso modo no grupo dominante da população do reino do Kongo.

Desde o seu surgimento na terra o homem procurou viver próximo de fontes de água e de alimentos, logo o meio natural sempre foi imprescindível para a constituição das grandes civilizações, na medida em que é da relação entre o homem e o espaço físico que se estabeleceu a base da organização sócio-política, económica bem como os fundamentos religiosos, pois tais pressupostos derivam da interação com a fauna e com a flora (Caregnato, 2011), a julgar por isso, impunha-se que os Bakongo, conhecessem com profundidade o clima e as estações do ano, lá onde se fixaram, tais exigências levaram a que os Bakongo, realizassem movimentos migratórios, com o objectivo de encontrar espaços onde pudessem ser combinadas as condições tendentes a satisfação das suas necessidades mais prementes, fixando-se num meio natural muito rico e diversificado, banhado por quatro grandes bacias hidrográficas: do Zaire, Kwanza, Kunene e Zambeze (Pantoja, 2000) e constituído por três grandes conjuntos paralelos à costa atlântica – favorável ao cultivo de inhame, sorgo, milho painço, bananeiras, palmeiras, e tantas outras culturas, bem como possibilitava a criação de animais de pequeno e grande porte – dois dos quais iriam fornecer o núcleo do Kongo. Mpanga e Mbata – futuras "províncias" – que desempenharam um papel de primeiro plano no reino, com temperaturas relativamente pouco

---

elevadas e abundantemente irrigadas, reputada por uma produção muito variada de tecidos de ráfia (M'Bokolo, 2012, p. 177).

Dada a sua dimensão geográfica, o clima daquele grande conjunto político era caracterizado pela variedade, de um tipo intertropical compreendendo os subtipos: equatorial litorâneo, onde eram abundantes as chuvas, produzindo-se temperaturas húmidas; clima subtropical do litoral; tropical continental, com temperaturas altas e constantes, alto índice de humidade e de chuvas, bem como um clima planáltico da região sul (Pantoja, 2000, p. 52).

Estas condições permitiram que as primeiras chefaturas<sup>1</sup> se fixassem na região um século antes da fundação do reino do Kongo, estabelecendo dinâmicas múltiplas e fazendo pensar que as reformas sócio-políticas rivalizassem com as rupturas, criando uma economia bastante considerável, complexa e diversificada, dando origem a um comércio por meio da permuta (Martin, 1999; M'Bokolo, 2012).

Neste espaço o "destino" reservou a realização da História do reino do Kongo e da instituição *Miwene-Kongo*, para a qual, as mulheres foram uma peça chave, pois muitas das proezas konguesas, foram a elas devidas, porquanto foram as geradoras do recurso humano, da produção agrícola e as agentes socializadoras das jovens gerações, transmitindo-lhes os valores ancestrais ligados a religiosidade, ao património e a autoridade. Consideradas as "donas da terra" pois estavam a ela "pregadas", pelo facto de que estavam quase sempre grávidas para garantir a manutenção dos grupos. Por essa razão a matrilinearidade era um pressuposto de extrema importância, pois determinava: (i) – o acesso as terras; (ii) – o local de residência e (iii) – a sucessão a frente da aldeia (Ogot, 2010, p. 674; Santana, 2010) e, a ascensão ao título de *Miwene – Kongo*, contrariamente a patrilinearidade, pois que as tarefas reservadas aos homens<sup>2</sup>, remetiam-nos para uma situação de permanência por longos períodos distante de suas casas (Caregnato, 2011).

---

<sup>1</sup> *Solongo, Mboma, Ashikongo, Zombo (Mbata), Nkanu, Mpangu, Nsundi, Tsotso, Hungu, Yaka e Suku, Woyo, Kakongo, Vili, Yombe, Kunyi, Manyanga e Bembe* (Martin, 1999, p. 500).

<sup>2</sup> Colecta de alimentos, realizada em lugares distantes.

De acordo com M'Bokolo (2012), naquelas populações destacavam-se dois sistemas que se complementavam, nomeadamente as *makanda* e as *mabata*.

**... o primeiro, *dikanda* ou *kanda* (pl. *makanda*), baseado na filiação e no parentesco; o segundo privilegiava pelo contrário as relações baseadas na residência. Se bem que as *kanda* fossem matrilineares, a filiação paterna incluía efeitos não desprezíveis sobre o indivíduo... as (*mubata*, pl, *mabata*), que não contavam na maior parte dos casos mais de uma trintena de casas assentavam no parentesco [...] Um certo número de cidades (*mbanza*) tinham visto o dia e distinguiram-se mais pelo número e a origem diversa dos seus habitantes (refugiados, comerciantes, notáveis e os seus dependentes do que pelas suas actividades ou sua morfologia (predominância das actividades rurais, dispersão dos casais intercalando-se com os campos) (M'Bokolo, 2012, pp. 176 e 177).**

É para este território que Nimi-Ya-Lukeni deslocou-se indo do *Vungu*, *Bungo* ou ainda *Isangila* (Randles, 1968 apud Luansi, 2003) – na companhia de vários membros da sua *dikanda*, e de alguns partidários por razões ainda não muito claras, pois são aventadas muitas razões prováveis, das quais apresentamos as mais frequentes<sup>3</sup>. Porém tudo aponta que o incidente foi grave, por isso Nimi-Ya-Lukeni, foi obrigado a ir para lá do costume antigo, o de migrar para o *Kibelo*<sup>4</sup>, indo fixar-se – segundo cosmovisão Bakongo – distante da autoridade de qualquer homem vivo cuja jurisdição era limitada pelo rio Nzadi ou Kongo, limite este que Lukeni atravessou, pois como refere M'Bokolo (2012) havia entre os Bakongo a «...crença de que o mundo está cortado em duas partes antitéticas, mas solidárias, corte concebido como sendo o de duas montanhas separadas por uma grande extensão de água (*kalunga*) e simbolizada pelo antagonismo de duas cores: o preto, cor dos vivos, da vida e deste mundo; o branco, associado à morte, aos antepassados já mortos e ao mundo invisível» (M'bokolo, 2012, pp. 177 e 178).

---

<sup>3</sup> Uma aponta que *Ntinu Wene (Lukeni)* rompeu com a autoridade do principal chefe, seu pai, a quem pretendia substituir, e afastou-se para conquistar suas próprias possessões (Martin, 1999 apud Caregnato, 2011, pp. 5 e 6). Uma outra hipótese sustenta que Lukeni não era o legítimo herdeiro do poder, por ser o quarto filho e por isso passou a cobrar impostos em nome de seu pai, porém, sua mãe estava em estado de gestação e quando confrontada com a cobrança do imposto, recusou-se em pagar. Em reação Lukeni esfaqueou-na no ventre assassinando simultaneamente a mãe e o irmão que estava para nascer, facto que marcou a ruptura entre Lukeni e a tradição política vigente (Sapede, 2012, p. 10).

<sup>4</sup> Sítios resultantes da segmentação de linhagens das quais alguns membros se separavam para ir fundar um estabelecimento e explorar as terras circunvizinhas (M'Bokolo, 2012, p. 177).

---

Foi neste "mundo novo" que Nimi-Ya-Lukeni realizou as suas mais significativas façanhas, com base em: campanhas militares, estabelecimento de tratados de coexistência pacífica e alianças por intermédio de casamentos<sup>5</sup>, o que lhe possibilitou submeter os *Mbundu* e consolidar o poder (Vansina, 2010 apud Caregnato, 2011). Seguidamente, instalou-se numa colina da região a que ele mesmo chamou de *Mongo Wa Kaila*<sup>6</sup>. Ali, procedeu a distribuição das terras sob seu domínio aos seus colaboradores (parentes e chefes militares), permitindo-lhe a proeza de reunir sobre sua autoridade as diversas *makanda* e chefaturas presente na região, dando origem assim ao reino do Kongo, entre os séculos XIV e XV (M'Bokolo, 2012).

Nimi-Ya-Lukeni, tinha consciência de que detinha o poder político, porém o espiritual embora entranhado no nome Kongo, não estava consolidado ainda. Por esta razão entende dentro da sua estratégia de alianças congregar em si um poder do tipo emblemático, passando a ser visto e aclamado a longo prazo como um "deus". Posteriormente escolheu cuidadosamente outra colina que lhe garantia vantagens estratégicas do ponto de vista militar, a que designou por *Nkumba a Ngudi*, por alusão as muitas linhagens matrilineares, estabeleceu ali a sua residência oficial tendo depois a designado por *Mbanza Nkanu*, seguidamente *Mbanza dia Ntotila*, cidade do rei do Kongo, ou ainda *Kongo dia Wene*, *Kongo do fundador* e nos tempos áureos do reino, *Mbanza Kongo* (M'Bokolo, 2012); (Luansi, 2003) e (Ogot, 2010). *Mbanza Kongo* dá, portanto, a ideia de cidade do rei, tendo como nota o facto de que o rei passou a encarnar o Estado (Mukuatxilamba, 2006), portanto Mbanza Kongo representava deste modo a "acrópole-konguesa" pois era a cidade do "deus do Kongo".

Estavam assim reunidas as condições políticas, sociais, económicas e religiosas favoráveis ao rápido desenvolvimento humano, num Estado centralizado e governado por um soberano residente em Mbanza-Kongo (M'Bokolo, 2012) e (Luansi, 2003) e que se expandiria para Norte, porquanto entendemos que aquela personagem se via agora como o representante dos desígnios dos espíritos e instrumento daqueles para reger o mundo dos vivos, pois era esta a

---

<sup>5</sup> Lukeni épousa la fille du Mani-Cabunga et ordonna à ses hommes de semarier avec les femmes du pays, "les nobles et les plébéennes. Tours s'appelleront désormais Moxicongos [Bakongo]" (Randles, 1968 apud Luansi, 2003, p.3).

<sup>6</sup> Monte da aparição (M'Bokolo, 2012, p. 186).

---

incumbência dos seres cujo mundo Nimi-Ya-Lukeni habitava agora, a dimensão branca do mundo segundo a cosmovisão Bakongo.

## **II - MIWENE-KONGO: A INSTITUIÇÃO TEOCRÁTICO-ABSOLUTISTA DO REINO DO KONGO**

### **2.1 – O Miwene-Kongo**

O *Miwene Kongo dia Ntotila* ou *Ntotela* é uma instituição que surge no espaço Kongo a partir da sua fundação e inaugurado pelo seu fundador Nimi-Ya-Lukeni, cujas aventuras "pré-Kongo" aludimos no capítulo anterior, resumindo-se no invasor, pacificador e concomitantemente no unificador da região tendo entre outros feitos conseguido que a região conhecesse um desenvolvimento pleno em termos de realização de um significativo conjunto social.

Do ponto de vista temporal, o *Miwene Kongo*, não tinha um mandato determinado, a semelhança do que eram os reis europeus, ele também exercia um poder do tipo vitalício. Embora houvesse uma separação de poderes no reino do Kongo como veremos mais adiante, o primeiro e o último constituem uma só substância nacional do poder que tem a ideia da “lei” e “força” simultaneamente, como referiram *R. Batsíkama e P. Batsíkama (2011, p.10)*.

### **2.2 – Competências Religiosas e Políticas do Miwene kongo**

#### **2.2.1. Poder Religioso**

A escolha, por Nimi-Ya-Lukeni, do nome Kongo para o seu reino, não foi feito de forma leviana, ou fortuita, aquele soberano conhecia bem a sua tradição e tal como já mencionamos se considerava o digno representante de um mundo superior ao mundo dos homens, e o instrumento para reger o mundo humano.

A quando da fundação do reino, o miwene, já detinha um grande poder religioso entranhado em si ao que se seguiu paulatinamente o controlo de toda a produção decorrente da metalurgia do ferro, num período histórico em que os ferreiros, um pouco por todas as sociedades africanas e no Kongo em particular, gozavam de um grande prestígio social e faziam parte de uma franja

---

a que se atribuíam poderes sobrenaturais, os (*Kitomi*), poderes esses que lhes permitia trabalhar o ferro. Convém também lembrarmos que foi por intermédio deste ofício que as necessidades alimentares e de defesa dos Bakongo se efectivaram, outrossim permitiu a realização da sua expansão até ao "novo mundo", por esta razão os ferreiros estavam também associados a nobreza e eram venerados pelos Bakongo. Mas isto não era tudo, acreditava-se também que a própria metalurgia do ferro tinha sido criada pelo próprio *Miwene Kongo* (Cavazzi, 1687 apud M'bokolo, 2012, p. 181), daí a crença de que o miwene era um ser extraordinário, um deus com corpo físico, trazido para a dimensão do mundo sensível.

A constituição de um Estado centralizado, permitiu-lhe gradualmente se apoderar dos sistemas de crenças resultantes da divisão do mundo em duas partes já referidas<sup>7</sup> o que lhe permitiu encarnar o próprio Estado, doptando a nobreza ao seu redor de uma dimensão sagrada, o que de resto possibilitou a sua divinização por toda a população konguesa, passando a encará-lo como *Nkisi*, e a que a nobreza aclamava por *Nzambi-Mpungu*<sup>8</sup> (M'Bokolo, 2012; Ogot, 2010), por isso, Nimi-Ya-Lukeni psicologicamente se julgava estar acima dos homens por possuir uma dimensão espiritual, estando igualmente acima dos espíritos pelo facto de estarem combinadas em si as componentes espiritual e físico-humana de forma simultânea, doptando-o de uma característica de que estavam desprovidos os espíritos.

A fundação do reino do Kongo, permitiu que se criasse uma nova cosmovisão konguesa, cuja essência assentava na ideia de que a *tumba* (Benção) do *miwene*, permitia entre outros feitos a: (i) – protecção dos oficiais reais; (ii) – a garantia da fecundidade «humana, animal bem com a fertilidade do solo; (iii) – a produção exitosa de artefactos de ferro»; (iv) – bem como favorecia um regime saudável das chuvas (Ogot, 2010, p. 679).

---

<sup>7</sup> As crenças associadas aos mortos que eram regularmente invocadas e dos quais se se receava que viessem perturbar a existência dos vivos, constituído por um corpo de especialistas (*nganga atombola*), encarregados de levar para o outro mundo os defuntos descontentes impedindo-os de entrar no corpo dos vivos; as práticas religiosas, ligadas aos *mbumba* e à fertilidade. O termo *mbumba*, identificava algumas vezes uma serpente gigantesca que encarnava os espíritos da água (*isimbi ou simbi*) e da terra (*nkita*), esses espíritos davam lugar a práticas assíduas de veneração do primeiro dia da semana (*nsona*); práticas ligadas aos *nkadi mpemba* (espíritos demoníacos) culto voltado exclusivamente nas relações entre o indivíduo e a sociedade (M'Bokolo, 2012, p. 178).

<sup>8</sup> Criador Supremo (Ogot, 2010, 679).

---

Portanto o *miwene* era então detentor de poderes sagrados incomensuráveis que provinham dos antepassados o que lhe dava a prerrogativa de poder decidir entre a vida e a morte de qualquer indivíduo que habitasse os seus domínios, é por esta razão que Nimi-Ya-Lukeni, toma para si o título de *Ntotila* ou *Ntotela* que na língua *Kikongo*, deriva da expressão total, portanto, aquele que detém o poder político e o religioso (M'Bokolo, 2012). Totalidade que se desdobrava também a todo o espaço geográfico correspondente a sua autoridade, esta realidade, justifica o título *Miwene Kongo*<sup>9</sup> ostentado por Nimi- Ya-Lukeni e, vai ser exactamente nesta fase de desenvolvimento do seu reino e do seu poder que surge o absolutismo no Kongo.

O nome *Kongo* era a justificativa do poder que o *miwene* idealizara para si prevendo a ressonância que os seus domínios teriam na região, os domínios de um soberano cujo poder transcendia a dimensão humana.

### 2.2.2. Poder Executivo

O *miwene* era o governador e detinha entre outras competências a de nomear os governadores provinciais e outros funcionários administrativos que eram seus parentes, os cargos executivos eram desempenhados pelos cidadãos kongueses descendentes da família *Mazînga* i.e. os cargos administrativos nas províncias (*Kinkosi*), nas sub-regiões (*Kimbuku*), nas zonas territoriais (*Kikazy*) e nas colectividades locais (*Kifuka* ou *Mumvuka*) eram exclusivamente desempenhados por descendentes daquela família (Cuvelier, 1934 apud R. Batsîkama e P. Batsîkama, 2011, p. 9).

A par daquela família nobre, existia na supra estrutura Kongo um conselho de anciãos<sup>10</sup> e uma classe de nobres – que tinha residência fixa nas *mbanza* (cidades), excepto quando nomeados para exercer cargos nas outras subscrições administrativas (Caregnato, 2011 apud Vansina, 2010) – que assessorava o rei na administração do reino, aquele instituto era

---

<sup>9</sup> Rei nas línguas (kikongo ou kimbundu) (Lopes, 1990 apud Caregnato, 2011, p. 6).

<sup>10</sup> O conselho real comportava 12 membros, os muxicongos ou muissicongos, uma aristocracia dentro da aristocracia, formada pelas 12 Kanda da região central do reino, onde ficava Mbanza Congo (Silva, 2002, p. 366).

---

responsabilizado por desempenhar as seguintes tarefas:(i) coletar os impostos; (ii) tratar das questões militares; (iii) ditar as sentenças nos julgamentos; entre outras. Para cumpri-las contavam com o apoio dos membros da família *Mazînga* (Caregnato, 2011, p. 7).

Segundo R. Batsîkama & P. Batsîkama (2011), nenhuma outra autoridade no Kongo tinha poderes similares ao do *miwene*, porquanto todos outros poderes eram exercidos na base de um mandato que podia prolongar-se por vários anos ou ser interrompido se os impostos pagos aquela entidade não o satisfizesse, o *miwene* dirigia-lhe uma forte repreensão e retirava-lhe as suas funções. Então ele ficava tão pobre como qualquer outro cidadão rural<sup>11</sup>, pois o *miwene* representava o único poder hereditário e absoluto no reino, até mesmo o prestígio da nobreza konguesa, era da completa dependência do *miwene* a quem competia também a redefinir (Ogot, 2010), pois era ele que «...distribuía a riqueza adquirida pela cobrança de impostos, entre os seus pares. Parte do que recebia repassava aos governadores provinciais, que, por sua vez, repartiam entre os chefes dos distritos e, estes, entre os líderes das aldeias e das linhagens» (Silva, 2002 apud Caregnato, 2011, p. 7).

O pagamento de imposto<sup>12</sup> e o trabalho compulsivo eram duas modalidades que possibilitavam a arrecadação de fundos que muito contribuiu para elevar o prestígio do Governo Central (Caregnato, 2011 apud Silva, 2002, P. 425).

Entre os Bakongo, o poder pertence ao "mais velho uterino", o que de certo modo dá a este autoridade sobre todos os outros seus irmãos (R. Batsîkama e P. Batsîkama, 2011, p. 10), o que nos permite concluir que esta, terá sido uma razão adicional para a sustentação dos ilimitados poderes exercidos pelo *miwene* – políticos, mas também místico-religioso – pois representava a mais alta autoridade, portando o primeiro deus-humano detendo um poder sobre todos os outros kongueses, pois era o primogénito investido no poder pelo colégio eleitoral<sup>13</sup>, o que lhe

---

<sup>11</sup> cf. Histoire du Congo. Description du pays, in J. Cuvelier, e L. Jadin, L'Ancien Congo d'après les archives romains (1518-1640), Bruxelles, Academie royale des sciences coloniales, 1954, pp. 133-134.

<sup>12</sup> Pago em tecidos de ráfia, marfim, metais, cativos e *nzimbos* (Caregnato, 2011, p. 7 apud Silva, 2002, p. 425)

<sup>13</sup> *Mankûnnku* – que significa na língua Kikongo os mais-velhos, portanto o conselho de anciãos (R. Batsîkama e P. Batsîkama, 2011, p. 10).

---

conferia também o título de "o primogênito de todo o reino" e, por isso o senhor absoluto do mesmo.

Segundo R. Batsîkama e P. Batsîkama (2011), o fato de o poder pertencer ao filho mais velho, estabelecia que no caso do reino do Kongo, o verdadeiro poder executivo pertencesse aos membros da *kanda Nsaku* que o partilhava com a *kanda Mpânzu*, o que faz pensar que só os descendentes das *kanda Nsaku* e *Mpânzu*, podiam ascender ao mais alto cargo da hierarquia Kongo (*Miwene Kongo*).

### 2.2.3. Poder Legislativo

Se é verdade que o *Miwene Kongo* era visto como tendo em sua posse um poder absoluto, então não é menos verdade que o mesmo era também o supremo juiz nas terras do Kongo (Mukuatxilamba, 2006).

Os membros dos corpos legislativos e dos colégios eleitorais, eram conhecidos no reino do Kongo pelo nome de *Ngûdi'a nkâma*, (*Ngudi-za-nkama*, plural)<sup>14</sup> que embora não pertencendo as *makanda Nsaku* ou *Mpânzu*, eram rotulados de *Mfutula* ou *Myala*, pois eram instituições konguesas com responsabilidades de cumprir funções sociais determinadas. Deste modo, aos *Nfutula* cabia a responsabilidade social de instruir as autoridades konguesas, pois detinham conhecimentos acumulados sobre toda as esferas da sociedade Kongo, e era seu dever passá-los para os futuros funcionários administrativos, e governantes. Contrariamente a este, o *Myala*, tinha a responsabilidade de complementar a tarefa do anterior na medida em que devia dar aos alunos da administração a dimensão prática e moral do bem governar o reino (Cuvelier, 1934 apud R. Batsîkama e P. Batsîkama, 2011, p. 14).

Os poderes para estabelecer os parâmetros comportamentais dos cidadãos Kongo, estavam nas mãos daqueles dois institutos. Porém importa ressaltar que, não obstante o partilhar do poder entre os *Nsaku* e *Mpânzu*, a autoridade do *miwene* para legislar estava acima daquelas duas famílias, pois como já reportamos era o soberano que tinha o poder para nomear os mais altos funcionários reais, bem como determinava o *status quo* da nobreza de que faziam parte,

---

<sup>14</sup> Que quer dizer, as "mães da vida com poder de auto-voto" (Idem, p. 14).

quer os *Nfutila*, quer os *Miala*, quer mesmo os membros das *makanda* privilegiadas (R. Batsíkama e P. Batsíkama, 2011).

#### 2.2.4. Poder Militar

A centralidade política do reino do Kongo, era mantida como já vimos atrás, pela cobrança de impostos realizada por um grupo de nobres funcionários-executivos a quem competia tornar funcional a política administrativa no reino e em territórios vassalo, consolidando assim o poder do reino do Kongo do ponto de vista económico e militar (Caregnato, 2011). Segundo *Ogot* (2010), esta centralização, foi ainda reforçada pela existência de uma moeda única no reino – o *Nzimbo*<sup>15</sup> – cujo fluxo nas transações dependia de uma emissão controlada exclusivamente pelo *miwene*.

Um outro elemento que tornou possível a centralização do poder do *miwene* no reino foi o facto de ter existido no mesmo um só exército, sendo que os comandos imediatamente subalternos ao *miwene*, eram exercidos exclusivamente por membros da *kanda Mpânzu* quando legitimados no cargo pelo reconhecimento de membros da *kanda Nsaku* (legitimadores do poder) (R. Batsíkama & P. Batsíkama, 2011).

**A Tradição é clara quanto a “guerra como função dos Mpânzu”: (1) MPÂNZU, que significa o poderoso conquistador afilia-se a Mpûdi; (2) MPÛDI, sendo o activo era –também – a designação do conjunto dos guerreiros que agiam de acordo com as leis estabelecidas chamadas *Mpângu za Bakûlu*; (3) MPÂNGU, que no singular significa criador aproxima-se – semanticamente – da lei militar como parte integrante das leis dos Ancestrais; (4) MPANDA que quer dizer o tecelão, mas sobretudo, o estratega da guerra. Estamos perante diversos especialistas da matéria de guerra, tal como se verificavam no antigo reino do Kôngo (Batsíkama, 2010: 196).**

Portanto era o *miwene* o comandante supremo do exército konguês, uma instituição que teve importância capital na centralização do seu poder e e na expansão do mesmo, graças a projeção da figura daquele soberano nos territórios vassalo e nas terras conquistadas, fazendo ecoar o nome Kongo, um nome que afugentava potenciais rivais no período em análise.

---

<sup>15</sup> Tratava-se de conchas de *olivancilaria nana*, procedentes das pescarias de uma ilha que fazia parte do reino, a de Luanda (Ogot, 2011, p. 675).

### 2.3. Entronização do Miwene Kongo

Embora se sentisse um ser divino, havia uma particularidade humana que os *miwene* não conseguiram "depor", tratasse da morte enquanto pressuposto objectivo acoplado a vida, ora qualquer que fosse a razão que provocasse a morte do soberano, fazia surgir a exigência da condução de outro *miwene* ao trono, pois que uma instituição mística como aquela, não podia ficar sem um representante. O facto de o poder ser repartido pelas *kanda Nsaku* e *Mpânzu*, cedo levou a que no kongo se adoptasse uma eleição para o mais alto cargo real e, essa responsabilidade era da competência de um órgão colegial – o conselho real – que comportava 12 membros<sup>16</sup> pertencentes à 12 *makanda* da região central do reino, onde ficava *Mbanza Kongo* (Silva, 2002: 366).

Os clãs das avós do soberano, também estavam representados naquele órgão, por intermédio de quatro senhoras por sinal a única composição feminina uma clara demonstração da exaltação resultante da importância que a matrilinearidade no reino do Kongo detinha. Salientar que não obstante as normas de funcionamento do colégio eleitoral e da observação dos rituais a si incumbidos, havia sempre uma disputa acirrada entre os primogénitos uterinos das *kanda Nsaku* e *Mpânzu*, na sucessão, cabendo a paternidade apenas os aspectos sociais e culturais [(Caregnato, 2011, p.7 apud Vansina, 2010); (R. Batsíkama & P. Batsíkama, 2011) e (Santana, 2010)].

O novo *miwene*, era entronizado por dois senhores oriundos dos *Nsaku Lau* e *Vunda*, entre os quais destacava-se o dignitário supremo, *Miwene Kabunga* i.e. o Senhor Kabunga, religiosamente o responsável pelo culto territorial da *mbanza* do *Miwene Kongo*, Cardeal de Mbanza Kongo, se pretendermos fazer um paralelismo com as autoridades católicas, esse costume viria a ser ultrapassado mais tarde, quando os europeus começaram a interferir nas práticas culturais konguesas (Ogot, 2011, p. 675), pois passaram a ser os sacerdotes portugueses a realizar a entronização do novo *miwene*.

---

<sup>16</sup> Os *muxicongos* ou *muissicongos*, uma aristocracia dentro da aristocracia (Silva, 2002, p. 366).

Eleito o novo *miwene*, cabia aos *Mfutila* e os *Myâla* ensinar-lhe o seguinte: (i) – História do povo Bakongo; (ii) – a retórica e eloquência; (iii) – ditar as sentenças em cada caso específico; (iv) – a Filosofia, por via das máximas proverbiais, entre outros (Mertens, 1936 apud R. Batsíkama e P. Batsíkama, 2011, p.11). Estes ensinamentos eram certificados por via das «...três argolas (*ñlûnga*<sup>17</sup>) que eram colocadas no braço esquerdo do eleito identificando-o como defensor da sociedade tripartida, *makukwa*» (Idem, p.16).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos constatar que o reino do Kongo, foi muito fértil em realizações dignas de nota, pois a instituição do *Miwene Kongo* inaugurada naquele reino, aponta para um claro rompimento entre o que eram as práticas correntes de governação e o que passou a ser no Kongo. Estamos perante uma grande evolução do exercício do poder porquanto se cria naquele espaço geográfico um Estado com um poder centralizado, o que não retira a possibilidade de ter havido conflitos no estabelecimento de relações sociais cordiais entre as classes governante e governada.

No reino do Kongo, os diversos poderes estavam entranhados na instituição *Miwene Kongo* e, portanto, eram exercidos pelo rei, enquanto titular de todos os poderes, que para exercer-los contava com o apoio de um forte aparelho administrativo, que de certo modo o ajudava a garantir e consolidá-lo, o que de resto fazia confundir os diversos poderes com um único.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATSÍKAMA, P. (2010), “As origens do reino do Kôngo segundo a Tradição *Otal*”, in *Sankofa – Revista de História de África e Estudos de Diáspora Africana*. Ano III, nº5, Julho. (2010), *As origens do reino do Kôngo*, Luanda, Mayâmba.

BATSÍKAMA, R., & Batsíkama, P. (2011). *Estruturas e Instituições do Kôngo*. *Revista de História Comparada, Rio de Janeiro, 5-1: 6-41, 2011.*, 36.

---

<sup>17</sup> *Ñlûnga*: do prefixo *N* e *lûnga*, ser completo, testemunha aquele que recebeu uma formação conforme as suas responsabilidades sociais. R. Batsíkama e P. Batsíkama, 2011, p.38.

---

CAREGNATO, Lucas. (2011). *Em Terras do Ngola e do Manikongo: Descrição dos Reinos do Kongo e Ndongo no Século XV. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, p. 17.

M'BOKOLO, E. (2012). *África Negra. Histórias e Civilizações até ao Século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri.

MUKUATXILAMBA, T. (2006). *História de Angola I (das Origens a 1885)*. ISCED – LUBANGO.

OGOT, B. A. (2010). *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. – UNESCO – Brasília.

PANTOJA, S. A. (2000). Nzinga Mbandi: mulher, guerra e escravidão. Thesaurus – Brasília. *Sankofa – Revista de História de África e Estudos de Diáspora Africana*. Ano III, nº5.

SAPEDE, T. C. (2012). *Muana Congo, Muana Nzambi Ampungo: Poder e Catolicismo no Reino do Congo pós-restauração 1769- 1795*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas.

SILVA, A. da C. e. (2002) *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

VANSINA, J. (1966), *Introduction a l'ethnographie du Kongo. Kinshasa, 1966*, p. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2015.

### **Como citar este artigo:**

Rufino, Laurindo Lussimo; Miwene-Kongo: a instituição teocrático-absolutista do reino do Kongo, no seu primeiro século de vida. In REVISTA TRANSVERSOS. "Dossiê: REFLEXÕES SOBRE E DE ANGOLA - INSCREVENDO SABERES E PENSAMENTOS". N° 15, Abril, 2019, pp. 503-517 Disponível em <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos/index>>. ISSN 2179-7528. DOI:10.12957/transversos.2019.41881.

